



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, nos termos do artigo 18, Inciso XXXI do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER autorização ao Exmo. Sr. Juiz Classista MOISÉS BENARRÓS ISRAEL para se ausentar do País, por ocasião de suas férias, no período de 15.04.91 a 15.05.91.

Sala de Sessões, 16 de abril de 1991.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sandra Di Mauro', written in a cursive style.

SANDRA DI MAURO

Secretária do Tribunal Pleno